



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000018/20**

Objeto: Seleção de projetos de venda para Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE N.º 026 de 17 de Junho de 2013 e Resolução/CD/FNDE N.º 4, de 2 de abril de 2015 (FNDE).

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2020. Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de 03(março) do ano de 2020(dois mil e vinte), às 09h00min, reuniu-se a comissão de licitação, constituída pela Portaria n.º 002/2020 de 06/01/2020, para na forma da lei, proceder a análise da documentação do(as) proponentes que entregaram seus envelopes no período de 03 de março de 2020 até o dia 25 de março de 2020, conforme prazo determinado no Edital, sendo o(as) Proponente(s): O **Grupo Formal detentor de DAP Jurídica: Associação dos Produtores Rurais de Portalegre**, com endereço na Praça do caju, 361, em Portalegre RN, inscrita no CNPJ sob n.º 24.519.639/0001-46, neste ato representado pela Senhora Débora Freitas Soares, inscrita no CPF sob o n.º 089.003.234-31, que protocolou sua documentação na CPL na data de 17/03/2020; e o **Fornecedor Individual, detentor de DAP Física, não organizado em grupo: Francisco Assis Pereira**, com endereço no Sítio Serrinha, em Portalegre RN, inscrito no CPF sob n.º 596.427.934-15, que protocolou sua documentação na CPL na data de 25/03/2020. Nenhum licitante credenciou-se na sessão.

Feitas essas considerações o presidente da comissão, em seguida autorizou a abertura dos envelopes contendo a documentação do(as) proponente(s), devidamente lacrado(s), onde na ocasião foi verificado que, o **Fornecedor Individual, detentor de DAP Física, não organizado em grupo: Francisco Assis Pereira**, CPF n.º 596.427.934-15, não apresentou a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, exigida no item 3.1.1 do Edital; e o **Grupo Formal detentor de DAP Jurídica: Associação dos Produtores Rurais de Portalegre** CNPJ n.º 24.519.639/0001-46, apresentou a certidão do FGTS vencida.

Conforme prevê o item 3.4 do Edital, será aberto o prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso de resultado na FEMURN, para os proponentes que apresentaram a documentação com pendência, efetuar a devida regularização da documentação. Caso a regularização não ocorra dentro do prazo previsto, o(s) Proponente(s) será(ão) **INABILITADO(S)** nesta Chamada Pública.

Caso ocorra a regularização da referida documentação no prazo previsto, o processo será encaminhado a apreciação do Prefeito Municipal Manoel de Freitas Neto, para posterior Adjudicação e Homologação.

Os Proponentes apresentaram projeto de venda para os itens relacionados na tabela abaixo:

**Fornecedor Individual, detentor de DAP Física, não organizado em grupo: Francisco Assis Pereira, CPF n.º 596.427.934-15**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QNTD TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BULBO IN NATURA, NACIONAL, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, LIVRE DE	QUILO (KG)	150		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

	RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.			<b>RS20,79</b>	<b>RS 3.118,50</b>
2.	<b>ALFACE</b> – FRESCA LISA OU CRESPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME, INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	QUILO (KG)	250	<b>RS6,50</b>	<b>RS 1.625,00</b>
3.	<b>BANANA PRATA</b> - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO (70%) TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	QUILO (KG)	600	<b>RS2,99</b>	<b>RS 1.798,80</b>
4.	<b>BATATA DOCE</b> - (BRANCA OU ROXA) IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO, COM CORES, CARACTERÍSTICAS E TAMANHOS UNIFORMES (MÉDIO A GRANDE), CONSISTENTES AO TOQUE E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	QUILO (KG)	250	<b>RS2,78</b>	<b>RS 695,50</b>
7.	<b>CHEIRO VERDE</b> – DE PRIMEIRA QUALIDADE, MAÇO CONTENDO CEBOLINHA E SALSINHA, FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO VERDE FRESCA, UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS, SALSINHA COM TALOS. SEM AS RAÍZES. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	QUILO (KG)	250	<b>RS9,12</b>	<b>RS 2.281,25</b>
8.	<b>COLORIFICO</b> - PRODUTO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM, PACOTE COM 10 UNIDADES DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA	QUILO (KG)	200	<b>RS11,65</b>	<b>RS 2.331,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

	COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.				
9.	<b>FEIJÃO DE CORDA</b> - CARIOQUINHA, TIPO 1. EMBALAGEM COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDO CONTENDO 30 UNIDADES DE 1 kg (30X1) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DA EMBALAGEM.	QUILO (KG)	400	<b>RS5,09</b>	<b>RS 2.036,00</b>
10.	<b>JERIMUM</b> - ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS DE PADRÕES PARA ALIMENTOS- CNNPA.	QUILO (KG)	300	<b>RS2,43</b>	<b>RS 731,40</b>
11.	<b>MAMÃO</b> - COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 400G, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	QUILO (KG)	800	<b>RS1,61</b>	<b>RS 1.292,80</b>
13.	<b>MACAXEIRA</b> , DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	QUILO (KG)	250	<b>RS2,864</b>	<b>RS 716,00</b>
14.	<b>PIMENTÃO</b> - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	QUILO (KG)	150	<b>RS4,40</b>	<b>RS 660,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

				Valor Total	RS17.286,25
Grupo Formal detentor de DAP Jurídica: Associação dos Produtores Rurais de Portalegre, inscrita no CNPJ sob n.º 24.519.639/0001-46					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QNTD TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
12	<b>MEL DE ABELHA EM SACHÊ</b> - PURO MEL DE ABELHA PESANDO 5 GRAMAS CADA SACHÊ, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVADORES E EDULCORANTES DE QUALQUER NATUREZA, NATURAIS E SINTÉTICOS. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTOR E CNPJ, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. ACONDICIONANDO EM EMBALAGENS ADEQUADAS PARA O PRODUTO. DEVERÁ SER APRESENTADO CÓPIA DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE (S.I.M, SIE OU SIF). AUSÊNCIA DE PERIGO FÍSICO, QUÍMICO OU MICROBIOLÓGICO (PRINCIPALMENTE CLOSTRIDIUM BOTULINUM).	QUILO (KG)	250	RS19,52	RS4.812,50
15	<b>POLPA DE FRUTA ACEROLA</b> - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA; SABOR ACEROLA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL E NUTRICIONAL, ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	QUILO (KG)	900	RS8,44	RS 7.602,30



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

16	<p><b>POLPA DE FRUTA CAJARANA</b> - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA; SABOR CAJARANA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL E NUTRICIONAL, ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.</p>	QUILO (KG)	900	<b>RS8,31</b>	<b>RS 7.479,00</b>
17	<p><b>POLPA DE FRUTA CAJU</b> - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA; SABOR CAJU; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL E NUTRICIONAL, ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.</p>	QUILO (KG)	1.500	<b>RS8,83</b>	<b>RS 12.124,50</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

18	<p><b>POLPA DE FRUTA GOIABA - ESPECIFICAÇÃO:</b> POLPA DE FRUTA; SABOR GOIABA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL E NUTRICIONAL, ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.</p>	QUILO (KG)	1.700	RS8,47	RS 13.679,90
19	<p><b>POLPA DE FRUTA MANGA - ESPECIFICAÇÃO:</b> POLPA DE FRUTA; SABOR MANGA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL E NUTRICIONAL, ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.</p>	QUILO (KG)	1.300	RS7,82	RS 10.169,90
			<b>Valor Total</b>	<b>43.755,72</b>	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

---

Os demais itens relacionados no Termo de Referência, ficaram desertos, ficando a critério do Setor solicitante, efetuar uma possível Segunda Chamada.

Nada mais havendo a relatar, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da comissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados.

Portalegre/RN, 25 de março de 2020.

**ASSINAM**

**Comissões / Portarias:**

  
ANA DENISE DE SOUSA OLIVEIRA  
FERREIRA  
CPF.: 012.448.014-45  
RG.: 2349701  
Cargo: Membro da CPL  
PORTARIA: 002/2020 DE 06/01/2020

  
EGLIMAR CARLOS PEREIRA  
CPF.: 903.696.614-00  
RG.: 875045  
Cargo: Presidente da CPL  
PORTARIA: 002/2020 DE 06/01/2020

  
RAILHES MACIEL BARBOZA LUCENA  
CPF.: 073.682.504-54  
RG.: 2782941  
Cargo: Membro Suplente  
PORTARIA: 002/2020 DE 06/01/2020



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**RELATORIO FOTOGRAFICO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA**  
**AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º**  
**000018/20**

DATA 25/03/2020

HORA 09h:00min



Objeto: Seleção de projetos de venda para Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE N.º 026 de 17 de Junho de 2013 e Resolução/CD/FNDE N.º 4, de 2 de abril de 2015 (FNDE).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**RELATORIO FOTOGRAFICO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA  
AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º  
000018/20**

DATA 25/03/2020  
HORA 09h:00min



Objeto: Seleção de projetos de venda para Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 026 de 17 de Junho de 2013 e Resolução/CD/FNDE Nº 4, de 2 de abril de 2015 (FNDE).

*ben*

*[Handwritten signature]*